



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6028/2014

“Dispõe sobre a denominação da nova Estação Rodoviária e revoga Decretos nºs 738/1985 e 4350/2008”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, prefeito municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o antigo prédio da Estação Rodoviária foi inteiramente demolido, deixando portanto de existir para dar lugar a um novo prédio, totalmente reconstruído, com moderno projeto arquitetônico;

CONSIDERANDO ser conveniente que os próprios municipais devem ser identificados para preservar sua referência junto aos usuários e à população em geral,

D E C R E T A:

*Artigo 1º- Fica denominada “**VEREADOR VENINO FERNANDES MOREIRA**” a Plataforma de Embarque e Desembarque da Rodoviária Municipal, situada, na região central desta cidade.*

Artigo 2º- Revogam-se os Decretos nºs 738 de 07 de março de 1985 e 4350 de 11 de dezembro de 2008.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de março de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra